



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 071/2024

Processo nº. 990/41931/23.

Ao 30º dia do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “REURBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E REFORMA NA PRAÇA DO BUMBA NA ESTRADA VIÇOSO JARDIM, NO BAIRRO CUBANGO”, neste Município, executada pela Firma **KROY ENGENHARIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU - A 19811-0

Brunno Estigarribia Walter

CAU – A 66541 - 0

Bianca Neves Alves de Mello

CAU - RJ A 48648 - 5

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

Assinado eletronicamente por:

- * KROY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (02911547000174)
em 26/12/2024 11:36:25 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Marcelo Ferreira Pinheiro (***.763.887-**)
em 26/12/2024 14:00:26 com assinatura simples
- * Brunno Estigarribia Walter (***.023.287-**)
em 26/12/2024 15:25:16 com assinatura simples
- * Bianca Neves Alves de Mello (***.682.307-**)
em 02/01/2025 09:55:24 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)
em 02/01/2025 10:54:30 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**)
em 03/01/2025 15:51:13 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2cf556b9-2f00-4e93-8466-3226f925653b>

